



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade do Centro-Oeste - FAU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO OS PARECERES DOS RECURSOS** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Céu Azul-PR, interpostos contra às questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura, no caso de anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PERÍODO
MANHÃ**

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 01 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa A “Para o professor Daniel Cara, a nova regulamentação do ensino a distância ainda prioriza o lucro.” é correta de acordo com o seguinte trecho do texto: O professor Daniel Cara, da Universidade de São Paulo (USP), ressalta que, embora a nova norma ajude a organizar o setor, ainda prioriza o lucro em vez da formação de qualidade. A alternativa B “O professor Daniel Cara vê a educação superior como fundamental para o desenvolvimento do país.” é correta de acordo com o seguinte trecho do texto: Ele vê a educação superior como fundamental para o desenvolvimento do país e espera que as instituições cumpram o papel de oferecer a educação que o povo merece. A alternativa C “Segundo o professor Daniel Cara, o ensino a distância ampliou a qualidade do ensino superior no Brasil.” É a INCORRETA de acordo com o seguinte trecho do texto: Apesar de reconhecer que o EaD ampliou o acesso ao ensino superior, alerta que isso ocorreu em detrimento da qualidade das formações. A alternativa



D “A nova legislação do ensino a distância criou uma nova categoria de cursos.” é correta de acordo com o seguinte trecho do texto: Outra importante mudança foi a criação da categoria de cursos semipresenciais, que devem ter pelo menos 70% da carga horária presencial. A alternativa E “O professor Daniel Cara afirma que é necessário um controle mais rigoroso das instituições privadas de ensino superior.” é correta de acordo com o seguinte trecho do texto: Cara afirma que é necessário um controle mais rigoroso das instituições privadas de ensino superior e considera que essa nova legislação é apenas o primeiro passo.

QUESTÃO 02 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que todas as alternativas possuem ditongo.

QUESTÃO 03 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que as palavras prá-ti-cas, sín-cro-nas e mí-ni-mos são proparoxítonas, a palavra a-pós é oxítona e a palavra ne-ces-sá-ria é uma paroxítona terminada em ditongo (LUFT, 2004, p. 476) e por isso acentuada (MESQUITA, 1999, p. 135).

Referência Bibliográfica:

LUFT, Celso Pedro. Minidicionário Luft. São Paulo: Editora Ática, 2004.

MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

QUESTÃO 10 – GABARITO ALTERADO PARA A ALTERNATIVA “B”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a alternativa correta é a letra B, a moda é maior que a mediana.

Resolução:



$$MEDIA = \frac{21}{7} = 3$$

$$MODA = 3,5$$

$$MEDIANA = 3,0$$

CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO 11 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão exige identificação do governante brasileiro em 1968, e "Costa e Silva" é inequivocamente correta. Além disso, no Brasil não são mais promovidos marechais desde 1967. Até essa data, generais-de-Exército que passavam para a reserva recebiam automaticamente a promoção a marechal. O título também era concedido como protocolo a militares presidentes. A partir da reforma do Exército de 1967, a promoção a marechal passou a ser exclusiva para casos de guerra. Assim, o termo "general" é militarmente correto, historicamente razoável e não dá margem para qualquer erro de interpretação em relação ao objetivo da questão. Não há, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

FAUSTO, Boris. História do Brasil. EdUSP, 2013, p. 531;

GASPARI, Elio. Ditadura Envergonhada. Cia. das Letras, 2002, p. 189.

VALENTE, Rubens. Exército nega 'qualquer promoção' de generais ao posto de marechal. UOL. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2021/08/06/exercito-oficiais-portal-transparencia.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em 03 jul. 2025.

QUESTÃO 13 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que o recurso demonstra que o Rio Treze deságua no Rio São Francisco Falso Braço Sul, e que este é um afluente da bacia hidrográfica do Rio Paraná e não do Rio Iguaçu. Há, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.



Referência Bibliográfica:

INFO SANBAS. Céu Azul - PR. 2020.

Disponível em: <https://infosanbas.org.br/municipio/ceu-azul-pr/>. Acesso em: 4 jul. 2025.

OPENSTREETMAP CONTRIBUTORS. OpenStreetMap: Céu Azul, Paraná, Brasil. 2023. Disponível em: <https://www.openstreetmap.org/#map=16/-25.10680/-53.93358>. Acesso em: 4 jul. 2025.

QUESTÃO 14 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa correta (C) Capital do Oxigênio é constantemente adotada em materiais de divulgação do município de Céu Azul, tanto dentro quanto fora do Paraná. O mesmo não ocorre com “cidades das nascentes”, uma descrição coloquial ou de alcance apenas local. Não há, portanto, razão suficiente para anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

PARANÁ. Secretaria de Estado do Turismo. Céu Azul. Viaje Paraná, [s.d.].

Disponível em:

[https://www.viajeparana.com/Ceu-](https://www.viajeparana.com/Ceu-Azul#:~:text=Localizada%20no%20Oeste%20do%20Paran%C3%A1,de%20outras%20%C3%A1reas%20de%20preserva%C3%A7%C3%A3o)

[Azul#:~:text=Localizada%20no%20Oeste%20do%20Paran%C3%A1,de%20outras%20%C3%A1reas%20de%20preserva%C3%A7%C3%A3o](https://www.viajeparana.com/Ceu-Azul#:~:text=Localizada%20no%20Oeste%20do%20Paran%C3%A1,de%20outras%20%C3%A1reas%20de%20preserva%C3%A7%C3%A3o).

Acesso em: 3 jul. 2025.

TRIBUNA SC. Dentro do Parque Nacional do Iguaçu, Céu Azul é a Capital do Oxigênio. [s.d.]. Disponível em: <https://tribunasc.com/portal/dentro-do-parque-nacional-do-iguacu-ceu-azul-e-a-capital-do-oxigenio/>. Acesso em: 3 jul. 2025.

PORTAL DA CIDADE. Trajeto do Rally dos Sertões incluiu a região do Parque Nacional em Céu Azul. [s.d.]. Disponível em: <https://ceuazul.portaldacidade.com/noticias/cidade/trajeto-do-rally-dos-sertoes-incluiu-a-regiao-do-parque-nacional-em-ceu-azul-3750>. Acesso em: 4 jul. 2025.

QUESTÃO 15 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o uso de 2027 é



uma referência ao mês de janeiro de 2027, em que se finda um mandato e imediatamente se realizada a seleção do próximo. Porém, com o tradicional recesso de fim e início de ano, o uso de 2025-2026 se refere ao contexto prático em que ocorrerá o mandato. Exemplo recente é que o último presidente, Arthur Lira, já iniciava agradecimentos e despedidas de fim de mandato desde 19 de dezembro de 2024. Além disso, é válido notar que a própria Câmara utiliza “biênio 2025-2026” em diversas comunicações oficiais sobre a mesa diretora, demonstrando que isso não interfere no cerne da informação para a correta interpretação da questão. Não há, portanto, razão suficiente para anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Câmara dos Deputados elege nova Mesa Diretora para o biênio 2025-2026. 1 fev. 2025. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/tv/1130042-camara-dos-deputados-elege-nova-mesa-diretora-para-o-bienio-2025-2026/>. Acesso em: 4 jul. 2025.

G1. Em tom de despedida, Lira diz que poderá voltar 'sem nenhum tipo de problema' ao 'chão de fábrica'. G1 Globo, Brasília, 19 dez. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/12/19/em-tom-de-despedida-lira-diz-que-podera-voltar-sem-nenhum-tipo-de-problema-ao-chao-de-fabrica.ghtml>. Acesso em: 4 jul. 2025.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PERÍODO TARDE

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 01 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa A “A Polícia Federal deflagrou uma operação contra integrantes de um grupo investigado por assassinar autoridades do Superior Tribunal Federal.” é a INCORRETA de acordo com o seguinte trecho do texto: A operação da Polícia Federal (PF), deflagrada nesta quarta-feira (28), contra integrantes do grupo investigado por monitorar e planejar assassinatos de autoridades do Supremo Tribunal Federal (STF), teve como alvo acusados de participar da morte do advogado Roberto Zampieri, em Cuiabá (MT), em dezembro de 2023. A alternativa B “O grupo investigado se autodenominava Comando C4.” é correta



de acordo com o seguinte trecho do texto: Foi a partir disso que a polícia chegou ao grupo que se autodenominava “Comando C4” — sigla para Comando de Caça a Comunistas, Corruptos e Criminosos. A alternativa C “Nesta operação, duas pessoas foram presas preventivamente e outras quatro passaram a ser monitoradas por tornozeleira eletrônica.” é correta de acordo com os seguintes trechos do texto: Nesta quarta-feira (28), também foram presos preventivamente outras duas pessoas: Aníbal Manoel Laurindo, fazendeiro apontado como mandante do assassinato de Zampieri. A operação da PF, autorizada pelo ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), também teve como alvo a comerciante Salezia Maria Pereira de Oliveira, Davidson Esteves Nunes, José Geraldo Pinto Filho e o advogado Venites Komel Junior. Todos passaram a ser monitorados por uma tornozeleira eletrônica. A alternativa D “Os nomes de Ministros foram encontrados nas anotações da quadrilha.” é correta de acordo com o seguinte trecho do texto: Os nomes dos ministros Alexandre de Moraes e Cristiano Zanin aparecem em anotações apreendidas pela Polícia Federal (PF). A alternativa E “Um coronel do exército está preso desde 2024 pelo assassinato de um advogado.” é correta de acordo com o seguinte trecho do texto: Dos cinco alvos de prisão preventiva, três já estão presos desde janeiro de 2024, acusados pelo assassinato de Zampieri. São eles: Etevaldo Luiz Caçadini de Vargas (coronel do Exército na reserva desde 2002, apontado como o financiador da execução do advogado), Hedilson Fialho Martins (instrutor de tiro e apontado como intermediador) e Antônio Gomes da Silva (apontado como o homem que atirou em Zampieri).

QUESTÃO 03 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que as palavras e-le-trô-ni-ca, in-qué-ri-to e i-lí-ci-to são proparoxítonas. A palavra a-té é uma oxítona e a palavra po-lí-cia é uma paroxítona terminada em ditongo (LUTF, 2004, p. 527).

Referência Bibliográfica:

LUFT, Celso Pedro. Minidicionário Luft. São Paulo: Editora Ática, 2004.

QUESTÃO 04 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os advérbios



terminados no sufixo -mente estabelecem a circunstância de modo (MESQUITA, 1999, p. 244) e no caso em tela, a maneira como as pessoas foram presas.

Referência Bibliográfica:

MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

QUESTÃO 05 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a oração subordinada substantiva objetiva direta (MESQUITA, 1999, p. 395) em destaque “que não se manifesta sobre processos conduzidos por outros órgãos” exerce no período a função sintática de objeto direto do verbo destacar.

Referência Bibliográfica:

MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO

QUESTÃO 06 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros.

Resolução:

Temos caixas com 28 unidades, como não são vendidas fracionadas é necessário no mínimo 18 caixas, que dão um total de $28 \times 18 = 504$ unidades, com a menor sobra como solicitado no enunciado da questão.

ALTERNATIVA CORRETA LETRA D.



QUESTÃO 08 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros.

Resolução:

$$4900 / 40 = 122,50 \text{ (preço com desconto)}$$

$$175,00 - 122,50 = 52,50$$

$$175,00 \quad \text{-----} \quad 100\%$$

$$52,50 \quad \text{-----} \quad x$$

$$X = 30\%$$

ALTERNATIVA CORRETA LETRA C.

QUESTÃO 09 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que NÃO APRESENTA A RESPOSTA CORRETA ENTRE AS ALTERNATIVAS.

RESOLUÇÃO:

$$X = \text{MEIA ENTRADA}; Y = \text{ENTRADA INTEIRA}$$

$$X + Y = 1208$$

$$20X + 40Y = 30320$$

A solução do sistema é $X = 900$ e $Y = 308$

Como X representa a quantidade de meia entrada a resposta correta seria 900, que não consta entre as alternativas.

QUESTÃO 10 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “B”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista a resolução abaixo:

$$DM = \frac{|10-6| + |6-6| + |7-6| + |4-6| + |3-6|}{5} = \frac{10}{5} = 2$$

Alternativa correta letra B.



CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO 14 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão aborda o conhecimento sobre parques estaduais oficiais do Paraná. A extensão do cânion Guartelá é respaldada por estudos geológicos oficiais, como os da Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos (SIGEP), que classificam o Guartelá como a maior formação individual do Brasil e a sexta maior do mundo em extensão, devido à sua garganta retilínea esculpida pelo Rio Iapó nos arenitos devonianos da Bacia do Paraná. A menção à América do Sul refere-se ao contexto regional do bioma, não à comparação técnica absoluta. Mesmo assim, seja qual for sua escala de grandeza, o Parque Estadual do Guartelá é efetivamente o responsável pela proteção do cânion em questão. Portanto, o núcleo da questão – a identificação do parque associado a essa formação – permanece tecnicamente correto, não havendo razão suficiente para anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

MELO, M. S. Canyon do Guartelá, PR - Profunda garganta fluvial com notáveis exposições de arenitos devonianos. Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil, SIGEP, 2002. Disponível em: <http://sigep.cprm.gov.br/sitio094/sitio094.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2025.

INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ (IAT). Unidades de Conservação: Parque Estadual do Guartelá. 2023. Disponível em: <https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Parque-Estadual-do-Guartela>. Acesso em: 3 jul. 2025.

PARANÁ. Decreto nº 5.454, de 20 de abril de 1992. Cria o Parque Estadual do Guartelá. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, 1992. Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&co_dAto=2770. Acesso em: 3 jul. 2025.

QUESTÃO 15 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão versa sobre conhecimentos gerais e atualidades da vida política nacional, e a crítica técnica à expressão "responsável por" ignora seu uso corrente em análises



políticas e excede o escopo generalista da questão. No jogo de forças e disputas políticas, Arthur Lira tanto se colocou quanto foi colocado por aliados, críticos e analistas da mídia como "responsável pela aprovação", no sentido de mediador, articulador, negociador e outros sinônimos que indicam protagonismo público sobre os resultados das reuniões feitas nos bastidores de Brasília. Logo, a correta interpretação da questão não denota responsável como autor exclusivo, mas se alinha ao que foi amplamente divulgado e debatido na mídia sobre o papel político do presidente da Câmara na condução dos trabalhos que culminaram nas votações da autonomia do Banco Central (LC 179/2021) e da reforma tributária (EC 132/2023), ambas defendidas e encaminhadas em sua gestão com notória personalização do debate na figura de Arthur Lira. Não há, portanto, razão suficiente para anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Lira afirma que prioridade é reforma tributária, e não revisão de reformas já aprovadas pelo Congresso. 15 fev. 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/939728-lira-afirma-que-prioridade-e-reforma-tributaria-e-nao-revisao-de-reformas-ja-aprovadas-pelo-congresso/>.

Acesso em: 3 jul. 2025.

MEDEIROS, Israel. Lira designa aliados como relatores para aprovar reformas prometidas pelo governo. Correio Braziliense, 27 set. 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/09/4951882-lira-designa-aliados-como-relatores-para-aprovar-reformas-prometidas-pelo-governo.html>.

Acesso em: 3 jul. 2025.

CNN BRASIL. Autonomia do BC aumentou credibilidade na política monetária, diz Lira. 18 jul. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/autonomia-do-bc-aumentou-credibilidade-na-politica-monetaria-diz-lira/>. Acesso em: 3 jul. 2025.

FOLHA DE S.PAULO. Lira mede apoio das bancadas à reforma tributária em meio a maior pressão de governadores. 4 jul. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/07/lira-mede-apoio-das-bancadas-a-reforma-tributaria-em-meio-a-maior-pressao-de-governadores.shtml>. Acesso em: 3 jul. 2025.

SABOIA, Gabriel; DOCA, Geralda; FREITAS, Hyndara; MONTEIRO, Renan. Reforma Tributária: ainda sem consenso com estados, Lira admite ajustes. O Globo, 4 jul. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/07/reforma-tributaria-ainda-sem-consenso-com-estados-lira-admite-ajustes.ghtml>. Acesso em: 3 jul. 2025.



CONGRESSO EM FOCO. Articulação de Lira é vital para reforma tributária, afirma coordenador. 22 jun. 2023. Disponível em: <https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/29441/articulacao-de-lira-e-vital-para-reforma-tributaria-afirma-coordenador>. Acesso em: 3 jul. 2025.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 04 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a conjunção adversativa *mas* (MESQUITA, 1999, p. 276) pode ser substituída pela conjunção adversativa *porém*, mantendo as mesmas relações de sentido no texto.

Referência Bibliográfica:

MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

QUESTÃO 05 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o verbo satisfazer no período em tela tem como complemento um objeto direto que é o complemento verbal que não exige preposição pela regência do verbo (MESQUITA, 1999, p. 254).

Referência Bibliográfica:

MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.



CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO 18 – **GABARITO ANULADO**

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que não houve Olimpíadas em 2022, e sim em 2021 e depois em 2024. E, na medida em que o atleta participou das duas e o candidato não pode identificar a qual dos jogos olímpicos a assertiva faz referência, é impossível mensurar o resultado do atleta na referida competição. Assim, não há combinação válida nem resposta correta, constituindo razão suficiente para anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

VALOR ECONÔMICO. Olimpíada 2021: Calderano perde de virada para alemão no tênis de mesa e dá adeus. São Paulo, 28 jul. 2021. Disponível em: <https://valor.globo.com/olimpiada-2021/noticia/2021/07/28/olimpiada-2021-calderano-perde-de-virada-para-alemao-no-tenis-de-mesa-e-da-adeus.ghtml>.

Acesso em: 4 jul. 2025.

UOL. Com resultado inédito, Calderano fez seu primeiro técnico, Cebola, chorar. 28 jul. 2021. Disponível em:

<https://www.uol.com.br/esporte/olimpiadas/ultimas-noticias/2021/07/28/com-resultado-inedito-calderano-fez-seu-primeiro-tecnico-cebola-chorar.htm>. Acesso em: 4 jul. 2025.

CBTM (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA). Paris 2024 - Valeu, Hugo! Brasileiro encerra a melhor participação do tênis de mesa brasileiro em Jogos Olímpicos na quarta colocação. 4 ago. 2024. Disponível em: <https://www.cbtm.org.br/noticia/detalhe/101569/paris-2024---valeu-hugo-brasileiro-encerra-a-melhor-participacao-do-tenis-de-mesa-brasileiro-em-jogos-olimpicos-na-quarta-colocacao>. Acesso em: 4 jul. 2025.

G1. Olimpíadas de Paris: Hugo Calderano avança às semifinais, um resultado inédito para o Brasil no tênis de mesa. 1 ago. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/08/01/olimpiadas-de-paris-hugo-calderano-avanca-as-semifinais-um-resultado-inedito-para-o-brasil-no-tenis-de-mesa.ghtml>. Acesso em: 4 jul. 2025.

GE.GLOBO. Hugo Calderano vai às quartas e iguala melhor campanha do tênis de mesa brasileiro em Olimpíadas. 31 jul. 2024. Disponível em: <https://ge.globo.com/olimpiadas/noticia/2024/07/31/hugo-calderano-vai-as-quartas-e-igual-a-melhor-campanha-do-tenis-de-mesa-brasileiro-em-olimpiadas.ghtml>. Acesso em: 4 jul. 2025.



QUESTÃO 20 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o "Centro Cultural Italiano" é uma denominação generalista para as atividades normalmente capitaneadas pela ACIG (Associação Cultural Italiana Gauchesca), que caracteriza diversas atividades culturais e artesanais de resgate à tradição e folclore, principalmente ligadas à dança e à gastronomia.

Referência Bibliográfica:

JORNAL A VOZ DO PARANÁ. Associação Cultural festeja 31 anos com Notte Italiana. 19 jun. 2019.

Disponível em:

<https://www.jornalavozdoparana.com.br/post/17528/associacao-cultural-festeja-31-anos-com-notte-italiana>. Acesso em: 3 jul. 2025.

PORTAL DA CIDADE CÉU AZUL. ACIG celebra a 36ª Noite Italiana com grande festa. 14 jul. 2023. Disponível em:

<https://ceuazul.portaldacidade.com/noticias/cidade/acig-celebra-a-36a-noite-italiana-com-grande-festa-1050>. Acesso em: 3 jul. 2025.

CÉU AZUL. Lei nº 281, de 2002. Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Italiana Gauchesca (ACIG). Diário Oficial do Município, 2002. Disponível em: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/attachments/article/9715/LEI%20N%C2%BA%20281-%202002%20-%20DECLARA%20DE%20UTILIDADE%20P%C3%9ABLICA%20A%20ACIG.pdf>.

Acesso em: 3 jul. 2025.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO

QUESTÃO 21 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o fundamento do recurso não corresponde a questão recorrida.



QUESTÃO 28 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o item I está correto, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar 133/2005. Os itens I e II estão incorretos, pois invertem os conceitos de decisão terminativa e definitiva, nos termos do art. 15, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 133/2005. Portanto, estando somente o item I correto, o gabarito é a alternativa “A”.

QUESTÃO 29 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa A está incorreta, visto que quando julgar regular com ressalvas o Tribunal dará a quitação (art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar 113/05). A alternativa B está incorreta, nos termos do art. 19 da Lei Complementar 113/05. A alternativa C está incorreta, pois nessa hipótese as contas nem sequer poderão ser julgadas regulares com ressalva, nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar 113/05. A alternativa D está incorreta, visto que a decisão do Tribunal de Contas é título executivo. A alternativa E está correta, pois é transcrição literal do art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar 113/05.

QUESTÃO 31 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa A está incorreta, pois o art. 16 da Lei 8.429/92 permite que o pedido seja formulado em caráter antecedente ou incidente. A alternativa B está incorreta, pois o § 4º do art. 16 da Lei 8.429/92 expressamente dispõe que a urgência não pode ser presumida. A alternativa C está correta, pois é transcrição do art. 16, § 2º da Lei 8.429/92. A alternativa D está incorreta, visto que a vedação se estende às aplicações financeiras ou em conta-corrente (§ 13). A alternativa E está incorreta, pois a decretação de indisponibilidade do bem de família do réu é possível quando comprovado que o imóvel seja fruto de vantagem patrimonial indevida. (§ 14).



QUESTÃO 32 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa A está incorreta, visto que o prazo é de um ano (art. 21 da Lei). A alternativa B está incorreta, pois a coisa julgada é limitada aos membros do grupo ou categoria substituídos pelo impetrante, nos termos do art. 22 da Lei 12.016/09. A alternativa C está incorreta, pois o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado para proteger direitos coletivos e individuais homogêneos (art. 21, parágrafo único). A alternativa D está correta, pois é transcrição literal do art. 22, § 1º, da Lei 12.016/09. A alternativa E está incorreta, pois o mandado de segurança coletivo não induz litispendência e para aproveitar os efeitos da coisa julgada no mandado de segurança coletivo, o impetrante individual deverá desistir da impetração individual (art. 22, § 1º, da Lei 12.016/09).

QUESTÃO 33 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que todos os institutos mencionados na questão são de direito civil, não gerando qualquer confusão aos candidatos. Assim, o item I está incorreto, pois a pretensão para haver prestações alimentares, a partir da data em que se vencerem, prescreve em dois anos (art. 206, §2º, do CC). O item II está correto, nos termos do art. 206, § 4º, do CC. O item III está incorreto, pois a pretensão de reparação civil prescreve em três anos (art. 206, § 3º, V).

QUESTÃO 34 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o conteúdo programático do edital, ao prever o estudo dos direitos da personalidade, impõe o domínio não apenas da literalidade do Código Civil, mas também da forma como tais direitos são compreendidos e limitados à luz da Constituição Federal e da jurisprudência consolidada, especialmente em sede de controle concentrado de constitucionalidade. É plenamente razoável que se exija do candidato ao cargo de Advogado a compreensão crítica e sistemática do ordenamento jurídico, o que inclui o conhecimento de decisões paradigmáticas dos Tribunais Superiores, ainda que não listadas individualmente no edital.



Referência Bibliográfica: AgInt no RMS 50.769/BA, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 01/03/2018, DJe 12/03/2018.

QUESTÃO 35 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa A está correta, nos termos do art. 331 do CPC. A alternativa B está incorreta, visto que o prazo é de cinco dias, imediatamente após a interposição da apelação. A alternativa C está incorreta, pois o art. 505 do CPC faz exceção quanto aos casos em que a lei permite a retratação. A alternativa D está incorreta, pois o prazo para contestação começa a correr da intimação do retorno dos autos. A alternativa E está incorreta, pois o art. 331, § 3º, do CPC determina a intimação do réu do trânsito em julgado da sentença.

QUESTÃO 36 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa A está incorreta, pois o executado pode apresentar embargos independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 914 do CPC). A alternativa B está incorreta, pois os embargos serão distribuídos em autos em apartado (art. 914, § 1º, do CPC). A alternativa C está incorreta, pois a competência para julgar é do juízo deprecante (art. 914, § 2º, do CPC). A alternativa D está incorreta, pois o depósito de trinta por cento deve englobar as custas e honorários advocatícios (art. 916). A alternativa E está correta, nos termos do art. 915, § 1º, do CPC.

QUESTÃO 37 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa A está correta, nos termos do art. 457 da CLT. A alternativa B está incorreta, pois as gorjetas são remuneração e não salário (art. 457, § 1º, da CLT). A alternativa C está incorreta, nos termos do art. 458 da CLT. A alternativa D está incorreta, visto que são prestações in natura que não integram o salário (art. 458, § 2º, I, da CLT).



A alternativa E está incorreta, pois a comissões, percentagens e gratificações podem ser estipulado por período superior a um mês (art. 459 da CLT).

QUESTÃO 39 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa A está incorreta, pois a legislação faculta ao empregado permanecer no serviço (art. 493, § 3º, da CLT). A alternativa B está correta, nos termos do art. 483, § 2º, da CLT. A alternativa C está incorreta, pois trata-se de faculdade do empregado (art. 483, § 1º, da CLT). A alternativa D está incorreta, visto que é hipótese de justa causa (art. 482, alínea “m”, da CLT). A alternativa E está incorreta, nos termos do art. 484 da CLT.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S)

QUESTÃO 21 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que segundo a WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2007 e a cartilha do UNA SUS, a definição diz respeito somente a oferta de leite humano durante o aleitamento materno e sim é considerado um termo técnico e científico, como pode ser observado abaixo.

É muito importante conhecer e utilizar as definições de aleitamento materno adotadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e reconhecidas no mundo inteiro (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2007a).

- **Aleitamento materno** – quando a criança recebe leite materno (direto da mama ou ordenhado), independentemente de receber ou não outros alimentos.

Referência Bibliográfica: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009. 112 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 23).



QUESTÃO 24 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a resposta C a criança será encaminhada para a urgência que é o protocolo correto de atendimento a crianças menores de dois anos. E a resposta e está errada pois não podemos deixar uma criança menores de dois meses em casa e não encaminhar ao serviço de urgência. Não há alternativas iguais.

Referência Bibliográfica: Selma Elizabeth de França Gonçalves técnico em agente comunitário de saúde, 2018.

QUESTÃO 29 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa que contempla a correta rotina de trabalho do agente comunitário de saúde é a letra C, as outras alternativas não contemplo o correto serviço do agente comunitário de saúde, conforme pode observado abaixo.

O território é o campo de trabalho do ACS e ACE e, de acordo com a Portaria n.º 1.007/2010, o Ministério da Saúde (MS) regulamentou a incorporação do ACE na APS, com o objetivo de fortalecer a Vigilância em Saúde junto às equipe de Saúde da Família. Portanto, o ACS e ACE são profissionais imprescindíveis para identificar problemas de saúde da população adstrita e do seu território para o planejamento de ações e estratégias de promoção da saúde e prevenção de agravos (BRASIL, 2010; BRASIL, 2002; BRASIL, 2017; PESSOA *et al.*, 2016).

Referência Bibliográfica: Brasil. Ministério da Saúde. Geoprocessamento em Saúde, Cadastramento e Territorialização [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023. 72 p.: il. – (Programa Saúde com Agente; E-book 9).



AGENTE DE ENDEMIAS (E.C.D.)

QUESTÃO 38 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que segundo o Ministério da Saúde uma única dose de vacina faz a proteção prolongada de dez anos.

Referência Bibliográfica: Schnyder JL, de Jong HK, Bache BE, *et al.* Long-term immunity following yellow fever vaccination: a systematic review and meta-analysis. *Lancet Global Health* 2024;12(3): e445-e456. DOI: [https://doi.org/10.1016/S2214-109X\(23\)00556-9](https://doi.org/10.1016/S2214-109X(23)00556-9). (Publicado online em 22 de janeiro de 2024).

ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO 38 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que conforme o estatuto da pessoa idosa, CAPÍTULO VIII

Da Assistência Social: Art. 33.

A assistência social às pessoas idosas será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), na Política Nacional da Pessoa Idosa, no SUS e nas demais normas pertinentes. Art. 34. Às pessoas idosas, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário mínimo, nos termos da Loas. Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada. § 1º No caso de entidade filantrópica, ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação da pessoa idosa no custeio da entidade. § 2º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1º deste artigo, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pela pessoa idosa. Art. 36. O acolhimento de pessoas idosas em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais.



Referência Bibliográfica:

Estatuto da pessoa idosa. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm acesso em
31/07/2025

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

QUESTÃO 25 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista O SEGUINTE:

No dia 31/12/2025, os valores registrados serão os seguintes:

Já terão sido pagas 08 parcelas (vencimentos de maio a dezembro de 2025)
Restam 16 parcelas.

A legislação determina que devem ser registradas no Passivo Circulante, as obrigações com vencimento até doze meses da data da demonstração.

Sendo assim, devem constar no Passivo Circulante os valores com vencimento de janeiro a dezembro de 2026, composto por:

Principal $12 \times R\$ 100.000,00 = R\$ 1.200.000,00$

Juros apropriados referente dezembro 2025 (parcela a ser paga em janeiro de 2026: R\$ 1.800,00

Total do Passivo Circulante: R\$ 1.201.800,00 (ALTERNATIVA A DO GABARITO)

No Passivo Não Circulante devem constar as demais parcelas (ainda sem apropriação dos juros devido ao Princípio de Competência): R\$ 400.000,00

Referência Bibliográfica: MCASP E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 30 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que: O estudo começou



com Sócrates, seguido pelo seu discípulo, Platão e Aristóteles na qualidade de discípulo de Platão. As publicações de Aristóteles são mais conhecidas. Isso tudo aconteceu entre 420 A/C até 322 A/C, época em que não havia livros como conhecemos hoje. Os registros eram escritos em pergaminhos.

Referência Bibliográfica: Enciclopédia Britânica.

<https://mundoeducacao.uol.com.br/filosofia/etica.htm>

<https://www.nationalgeographicbrasil.com/historia/2022/11/o-que-e-a-etica-e-porque-ela-e-importante>

QUESTÃO 35 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a forma de tratameto para endereçamento Excelentíssimo senhor é usado exclusivamente para Presidentes da República, Senado, Câmara federal e Supremo Tribunal Federal. Forma de endereçamento não é pronome de tratamento. A questão solicitou Forma de tratamento.

Referência Bibliográfica: Redação oficial / Eric Duarte Ferreira, Morgana Fabiola Cambrussi. – 3. ed. rev. amp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2015. 140p.

BIOQUÍMICO OU BIOMÉDICO

QUESTÃO 23 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa (A) está correta tecnicamente, pois o exame direto de fezes frescas permite sim observar trofozoítos móveis, desde que a amostra seja recente e corretamente processada. O argumento do recurso (que na prática não se observa motilidade por demora no envio da amostra) não invalida o fundamento teórico da questão, que é o foco da avaliação. A alternativa é correta, e o recurso não apresenta erro conceitual no enunciado, mas sim uma crítica à aplicabilidade prática, que não compromete a validade da questão.

**Referência Bibliográfica:**

Neves, D. P. Parasitologia Humana. 13ª ed. São Paulo: Atheneu, 2022.
Ribeiro, M. G. et al. Técnicas Laboratoriais para o Diagnóstico Parasitológico. In: *Parasitoses Humanas*. Guanabara Koogan, 2020.
Brasil. Ministério da Saúde. Manual de Diagnóstico das Parasitoses Intestinais. 2014.

QUESTÃO 31 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que A presença de urato amorfo abundante em urina ácida (pH 5,0) é compatível com cristalúria ácida. Em pacientes com histórico de gota, isso se relaciona diretamente à hiperuricemia. O fato de o EAS estar normal fora isso não exclui a relevância clínica da cristalúria nesse contexto. A alternativa está correta e clinicamente compatível com o contexto apresentado. O recurso parte de uma interpretação excessivamente conservadora da relevância do achado.

Referência Bibliográfica:

Laposata, M. Diagnóstico Laboratorial e Interpretação Clínica. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
Kumar, V.; Abbas, A.; Aster, J. Robbins e Cotran – Patologia: Bases Patológicas das Doenças. 10ª ed. Elsevier, 2021.
Pereira, L. R. et al. Urinálise: Fundamentos e Aplicações Clínicas. Rev. Bras. Anál. Clín., 2020.

QUESTÃO 35 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que A ALT (TGP) é de fato mais específica para lesão hepática, pois é mais concentrada no fígado e pouco encontrada em outros tecidos. O argumento do recurso sobre a meia-vida semelhante entre AST e ALT (média de 47h vs. 17h, respectivamente) não invalida a correção da alternativa A, que fala de especificidade tecidual, não de meia-vida.

Referência Bibliográfica:

Tietz, N. W. Fundamentos de Química Clínica. 7ª ed. Elsevier, 2023.



Burtis, C. A.; Bruns, D. E. Tietz Textbook of Clinical Chemistry and Molecular Diagnostics. 7th ed. Elsevier, 2022.

Kumar, V. et al. Robbins & Cotran Pathologic Basis of Disease. 10th ed. Elsevier, 2021.

QUESTÃO 38 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que A alternativa (C) afirma que título alto de IgG com IgM negativo indica infecção passada, não requerendo intervenção terapêutica. No entanto, a paciente apresenta sintomas compatíveis com infecção ativa, o que exige avaliação clínica e possivelmente tratamento profilático com espiramicina, como previsto em gestantes. O recurso é bem fundamentado, especialmente ao destacar que a conduta expectante sem qualquer intervenção pode ser inadequada diante do risco de transmissão vertical. O gabarito (C) é discutível clinicamente e apresenta risco de interpretação equivocada em contexto gestacional. Nenhuma alternativa é plenamente adequada.

Referência Bibliográfica:

Brasil. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Toxoplasmose Adquirida na Gestação e Congênita. 2018.

Remington, J. S. et al. Toxoplasmosis in Pregnancy. In: Infectious Diseases of the Fetus and Newborn Infant, 8th ed., 2020.

Camargo, M. E. Diagnóstico laboratorial da toxoplasmose. Revista do Instituto de Medicina Tropical de São Paulo, 2020. UpToDate®. Toxoplasmosis in pregnancy: Screening and treatment. Acesso em 2024.

QUESTÃO 39 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que A alternativa (D) está parcialmente correta, mas apresenta imprecisão técnica: O dímero-D não é marcador direto de hipercoagulabilidade, mas sim de fibrinólise secundária à formação de trombos. A afirmação de que é "útil na exclusão de trombose" ignora a necessidade de contexto clínico e probabilidade pré-teste, essencial para a interpretação. O recurso apresenta argumentação técnica muito bem embasada, com respaldo em literatura atual e diretrizes clínicas. A alternativa



correta contém conceitos ambíguos e incompletos, podendo levar à interpretação incorreta sobre o papel clínico do dímero-D.

Referência Bibliográfica:

Laposata, M. Diagnóstico Laboratorial e Interpretação Clínica. Guanabara Koogan, 2019.

SBPC/ML – Sociedade Brasileira de Patologia Clínica. Manual de Exames Laboratoriais, 2021.

ASH – American Society of Hematology. Clinical Practice Guidelines on VTE Diagnosis. 2020.

Cecil, R. L. et al. Medicina Interna. Elsevier, 2022.

Brill-Edwards P, Lee A. D-dimer testing in the diagnosis of acute venous thromboembolism. Thromb Haemost. 1999 Aug;82(2):688-94. PMID: 10605769.

CONTADOR

QUESTÃO 22 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista o seguinte:

Registros das Operações:

Operação 1: Apropriação do Aluguel

Débito: Despesa com aluguéis (Resultado)

Crédito: Contas a Pagar (Passivo Circulante)

Valor: R\$ 75.000,00

Operação 2: Pagamento de Energia já apropriado

Débito: Contas a Pagar (Passivo Circulante)

Crédito: Caixa ou Bancos (Ativo Circulante)

Valor: R\$ 8.000,00

Operação 3: Venda a prazo

Débito: Clientes (Ativo Circulante)

Crédito: Receita de vendas (Resultado)

Valor: R\$ 250.000,00

Operação 4: Pagamento de despesa do mês – não apropriada

Débito: Despesa (Resultado)



Crédito: Caixa ou Bancos (Ativo Circulante)

Valor: R\$ 15.000,00

As variações verificadas foram:

Receita no período: R\$ 250.000,00

Despesa no período: R\$ 90.000,00

Resultado no Período: R\$ 160.000,00

Aumento do Ativo Circulante: 227.000,00 (ALTERNATIVA D DO GABARITO)

Aumento do Passivo Circulante: R\$ 68.000,00

RECURSO ALEGA QUE AUMENTO DO ATIVO FOI DE R\$ 250.000,00, MAS NÃO CONSIDEROU OS PAGAMENTOS EFETUADOS QUE REDUZEM O ATIVO (R\$ 8.000,00 E R\$ 15.000,00)

$250.000,00 - 23.000,00 = 227.000,00$

Referência Bibliográfica: Normas Brasileiras de Contabilidade.

QUESTÃO 38 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o Enunciado da questão pedia qual das alternativas NÃO deve constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Vejamos o art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas; (ALTERNATIVA D)

b) critérios e forma de limitação de empenho (ALTERNATIVA A), a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea *b* do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

c) (VETADO)

d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; (ALTERNATIVA B)

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas; (ALTERNATIVA C)



Já a alternativa E, é parte integrante do Plano Plurianual, conforme art. 165 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Com base no exposto, a única alternativa que NÃO faz parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias é a alternativa E, que deve constar no Plano Plurianual.

Referência Bibliográfica: Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

DENTISTA 40H

QUESTÃO 21 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa E não afirma que TODOS os equipamentos odontológicos precisam ser esterilizados. Ela coloca a esterilização de equipamentos como uma medida para evitar a infecção cruzada. Da mesma forma, alternativa D também está correta.

“A prevenção da infecção cruzada é feita pelo emprego dos processos de esterilização e de todos os procedimentos destinados a manter a cadeia asséptica. Tais procedimentos são realizados em relação ao pessoal odontológico, aos instrumentos e aos acessórios, ao equipamento e ao paciente.”

Referência Bibliográfica:

<https://periodicos.unitau.br/biociencias/article/view/60/38>.

QUESTÃO 22 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, de acordo com o



artigo Avaliação da esterilização em autoclaves odontológicas através do monitoramento biológico a alternativa E está correta.

”O monitoramento físico consiste na leitura dos dispositivos presentes no aparelho, como o termômetro e monovacuômetro na autoclave e o termostato e termômetro acessório na estufa, comparando-a com o padrão que vem especificado no manual de instruções do equipamento. Este monitoramento apenas aponta para os diferenciais de pressão e temperatura, no caso da autoclave, não garantindo a efetividade do processo de esterilização, devendo ser aferido em todos os ciclos. Na monitoração física, verifica-se também se os tempos de aquecimento e esterilização são iguais aos recomendados pela Secretaria da Saúde (DONATELLI, 2005)”

Referência Bibliográfica:

<https://seer.ufrgs.br/index.php/RevistadaFaculdadeOdontologia/article/view/2961/8281>

QUESTÃO 29 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, de acordo com o livro TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO Abordagem Clínica em Saúde Pública, a questão apresenta apenas uma resposta:

“A maior limitação é não associar ao tratamento medidas preventivas, orientação e promoção de saúde bucal no paciente selecionado para o TRA. Além disso, há limitações quanto ao tamanho da cavidade, material restaurador de escolha e habilidades técnicas do operador. O índice de sucesso pode aumentar se estas variáveis forem mais bem controladas e padronizadas. A prevenção e o controle de falhas no TRA dependem da indicação clínica correta e do reparo das restaurações deficientes.”

Referência Bibliográfica:

<https://www.cro-rj.org.br/arquivos/arquivos2020/coronavirus/Tratamento-Restaurador-Atraumatico-Monnerat-2015.pdf>



QUESTÃO 30 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que o enunciado da questão específica: características clínicas dos anestésicos orais. Além disso, de acordo com o manual ANESTESIA ODONTOLÓGICA SEGURA do SUS, a alternativa B está correta:

“Todos os sais anestésicos possuem ação vasodilatadora. Portanto, ao ser aplicado na região desejada, promove a dilatação dos capilares sanguíneos, o que leva a sua rápida absorção para a corrente sanguínea, limitando o tempo de duração do efeito anestésico. Portanto, a associação de vasoconstritores aos sais anestésicos produz uma interação farmacológica desejável, fazendo com que o sal anestésico fique por mais tempo em contato com as fibras nervosas, prolongando a duração da anestesia e reduzindo a toxicidade sistêmica. Frente a isso, a grande maioria dos sais anestésicos utilizados em odontologia contém epinefrina ou outro vasoconstritor adrenérgico similar em sua composição.”

Referência Bibliográfica:

https://ints.org.br/wp-content/uploads/2023/10/PR.NSP_.005-00-Anestesia-Odontologica-Segura.pdf

https://www.foa.unesp.br/Home/ensino/departamentos/cienciasbasicas/s2_al-odontologia.pdf

QUESTÃO 32 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA tendo em vista que, de acordo com a revisão da literatura realizada no artigo CÁRIE DENTÁRIA: CONSIDERAÇÕES CLÍNICAS E RADIOGRÁFICAS PARA SEU DIAGNÓSTICO, a alternativa C está correta:

“Outra condição que também pode ser observada como diagnóstico diferencial para lesões de cárie em esmalte se refere aos defeitos de desenvolvimento que ocorrem nesse tecido, como a Hipomineralização Molar-Incisivo (HMI). A HMI é caracterizada como uma disfunção no processo de mineralização do esmalte sem etiologia ainda comprovada, que acomete de 1 aos 4 primeiros molares permanentes, além dos incisivos permanentes. Essa condição pode ser conhecida ainda como hipomineralização idiopática do esmalte, hipomineralização sem flúor e molares de queijo. Clinicamente, o esmalte afetado por tal condição apresenta opacidades de cor, forma e extensão variáveis, com coloração branco ou amarelado/acastanhado, já as áreas opacas possuem a



espessura normal do esmalte e uma demarcação definida entre o esmalte afetado e o esmalte sadio. O esmalte afetado é mais frágil que o normal e apresenta um maior teor proteico em sua constituição, apresentando uma menor distinção nas bordas dos prismas de esmalte e um espaço interprismático mais demarcado, o que o torna mais poroso e suscetível ao colapso pós-eruptivo ocasionado devido à incidência das forças mastigatórias, expondo a dentina que é um tecido sensível. Com isso, tem-se a dificuldade de escovação desses dentes devido à sensibilidade, favorecendo o acúmulo de biofilme e o desenvolvimento de lesões de cárie (AMERICANO et al., 2017; KORUYUCU, ÖZEL, TUNA, 2018; PADAVALA, SUKUMARAN, 2018)."

Referência Bibliográfica:

<https://revistas.unisagrado.edu.br/index.php/salusvita/article/view/177/117>

QUESTÃO 35 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, a alternativa B não afirma que a aplicação do anestésico oral é via cutânea. Ela afirma que, pequenas doses administradas pela via cutânea podem resultar em pequena ou nenhuma alteração na PA. Além disso, de acordo com o manual do SUS - ANESTESIA ODONTOLÓGICA SEGURA – a alternativa B está correta.

“5.5. CUIDADOS E DIFERENTES ADMINISTRAÇÕES AOS PACIENTES SISTÊMICOS: Quanto aos vasoconstritores: Não é recomendado o emprego dos anestésicos locais com vasoconstritor adrenérgico (ex. epinefrina) em pacientes nas seguintes condições:

Hipertensão Arterial Sistêmica (Pressão Arterial: sistólica >160mmHg ou diastólica >100mmHg). Histórico de infarto agudo do miocárdio < 6 meses, sem liberação para atendimento odontológico por parte do cardiologista. Período < 6 meses após acidente vascular encefálico. Cirurgia recente de ponte de artéria coronária ou colocação de stents. Angina do peito instável. Certos tipos de arritmias cardíacas. Insuficiência cardíaca congestiva não tratada ou não controlada. Hipertireoidismo não controlado. Feocromocitoma. História de alergia a sulfitos. Uso contínuo de derivados das anfetaminas. Usuários de drogas ilícitas. Quanto a outras condições:



Hipertireoidismo: Respeitar o limite máximo de dois tubetes anestésicos com solução contendo epinefrina 1:100.000 ou 1:200.000 em pacientes com a doença controlada.

Gestantes: O anestésico mais seguro para uso em gestantes ou lactantes é a lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, utilizando no máximo dois tubetes por atendimento e programando a intervenção preferencialmente para o 2º trimestre de gestação, a exceção das urgências odontológicas, que devem ser atendidas em qualquer trimestre.

Portadores de patologias cardiovasculares: Pequenas doses administradas pela via cutânea podem resultar em pequena ou nenhuma alteração na PA. Nos casos de contraindicação ao uso da epinefrina, pode ser empregado soluções contendo prilocaína 3% com felipressina.

Asma: Deve-se ter atenção aos asmáticos com histórico de alergia aos sulfitos, o que não é incomum, principalmente aos que fazem uso de corticosteroides. Nestes casos, dá-se preferência à solução de prilocaína 3% com felipressina 0,03 UI/ml. O Crianças: A criança é o paciente que apresenta maior sensibilidade aos anestésicos locais. É importante ter atenção às diferenças anatômicas fisiológicas entre crianças e adultos. A solução anestésica mais indicada para uso rotineiro em crianças é a lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000 ou 1:200.000.”

Referência Bibliográfica:

https://ints.org.br/wp-content/uploads/2023/10/PR.NSP_.005-00-Anestesia-Odontologica-Segura.pdf

QUESTÃO 39 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não existe ambiguidade na questão e está clara na literatura.

De acordo com o artigo PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS: UM ENFOQUE NA EQUIDADE E NA DESCENTRALIZAÇÃO a alternativa B está correta.

“Na saúde coletiva, a busca pela equidade visa reduzir as disparidades de saúde entre diferentes grupos sociais, considerando suas particularidades e necessidades específicas. Isso envolve reconhecer e abordar os fatores sociais, econômicos e culturais que influenciam a saúde individual e coletiva, promovendo ações que visem à justiça social e ao acesso universal aos serviços de saúde.”

“As políticas públicas de saúde, ao serem formuladas, devem levar em consideração que a



s populações apresentam desigualdades, o que acarreta em dificuldades no acesso aos serviços de saúde, a usufruir de recursos públicos e afeta a qualidade da saúde dos indivíduos. Assim, a equidade exercida na prática, atende às necessidades de cada cidadão, considerando essas desigualdades e vulnerabilidades, com aspectos que englobam as dimensões de ética, social, política e saúde (Vieira, 2024). Usualmente, pode-se dizer que a equidade é a uma desigualdade justa, no qual se é permitido tratar diferentemente as pessoas, quando considerado as necessidades individuais. A equidade é um princípio social que se integra à justiça (Carvalho; Silva; Rabello, 2020). A saúde como um direito, inerente a cor, raça, sexo gênero, profissão e qualquer outro fator que compõem o indivíduo. Para tal direito, não deve haver benefícios de certos cidadãos, as características de todos devem ser respeitadas e o acesso garantido de acordo com suas necessidades, consolidando assim o princípio da equidade (Velloso et al., 2020). No contexto da equidade, se faz necessário compreender o conceito de vulnerabilidade, definida por fatores biológicos, sociais, institucionais, entre outros, que geram um risco à população acometida por doenças ou condições desfavoráveis. Estando presente em vários níveis, porém, é vista como mais recorrente em países com baixo índice de desenvolvimento humano (IDH). As vulnerabilidades englobam a falta de acesso aos serviços de saúde e educação, pouca garantia de higiene básica e segurança, dificuldades relacionadas à convivência social, entre outras graves consequências (Nunes; Ribeiro, 2022). No lado político, quando se nega a existência ou possui uma falta de comprometimento com os grupos em vulnerabilidade ou com limitações, o princípio da equidade não é praticado (Campos; Pinto; Barreto, 2023). A administração pública tem por dever enfrentar as desigualdades, a pobreza, as vulnerabilidades e as violações de direitos, com o objetivo de atender os marginalizados e combater as exclusões. Entretanto é observado que no Brasil são negados acessos e oportunidade a parcelas da população, relacionada ao descaso das políticas públicas que não contempla algumas minorias (Campos; Pinto; Barreto, 2023, Souza; Rocha; Nunes, 2024). Contudo, a equidade não busca inibir as diferenças a ponto de promover a exclusão, ela ao invés disso, combate às iniquidades, as diferenças desnecessárias e que devem ser evitadas, pois são injustas ou promove a injustiça (Velloso et al, 2020). Na saúde coletiva, a busca pela equidade, significa reduzir as disparidades de grupos, levando totalmente em consideração o conjunto social dos indivíduos (Souza; Rocha; Nunes, 2024)

A diferença entre os conceitos de igualdade e equidade se dá pela ideia que na igualdade todos os indivíduos são regidos pelas mesmas regras e detém os mesmos direitos e deveres, enquanto a equidade reconhece as diferenças



condições e necessidade entre os indivíduos. Para que todos desfrutem de seus direitos e oportunidades, o acesso público deveser possibilitado, mesmo que o tratamento não seja igual (Moragas, 2022).”

Referência Bibliográfica:

<https://revista.grupofaveni.com.br/index.php/ensinoeducacaoeciencias/article/view/2060/1090>

QUESTÃO 40 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o erro de digitação – repetição do trecho o tracionamento ortodôntico – não compromete a correta interpretação da alternativa. O próprio candidato (a) afirma em seu recurso que percebeu que o erro foi meramente de digitação. “Solicito a análise da questão nº 40 da prova objetiva, em razão de erro gramatical identificado na alternativa E, a qual apresenta a repetição indevida do termo: “...o tracionamento ortodôntico e o tracionamento ortodôntico, associado a fibrotomia gengival...”

ENFERMEIRO

QUESTÃO 29 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado se refere ao conceito de “pH da pele”, que “caracteriza-se por um manto ÁCIDO que funciona como uma barreira funcional química e biológica, cuja função é garantir uma proteção cutânea contra de micro-organismos”.

[...] A classificação/escore numérico que define o Potencial Hidrogeniônico como Ácido, Neutro ou Alcalino não é discutido nesta questão.

[...] Portanto, a ÚNICA OPÇÃO CORRETA é a (ALTERNATIVA A), preenchendo a lacuna e completando o conceito.

[...] Diante de todo contexto apresentado acima, não há possibilidades de duplas interpretações dentre as alternativas, cabendo ao candidato a leitura e a análise adequada da resposta correta e/ou alternativas incorretas das questões.

Referência Bibliográfica:

BOLOGNIA, J.L.; JORIZZO, J.L.; SCHAFFER, J.V. Dermatologia. 3. ed. Editora Elsevier, 2015.



DOMANSKY, R.C.; BORGES, E.L. Manual para prevenção de lesões de pele: recomendações baseadas em evidências. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2014.

DUVIVIER, A. Atlas de dermatologia clínica. 4. ed. Editora Elsevier, 2014.

IRION, G.L. Feridas novas, abordagens, manejo clínico e atlas em cores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

JAMAL, M. et al. Bacterial biofilm and associated infections. Journal of the Chinese Medical Association, n. 81, 2018, p. 7-11. MALAGUTTI, W. Feridas: conceitos e atualidades. 1. ed. São Paulo/SP: Martinari, 2015.

QUESTÃO 33 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado da Questão 33 apresenta o conceito do procedimento denominado “cateterismo vesical intermitente”, popularmente conhecido como “cateterismo vesical de alívio” ou “sondagem vesical de alívio”.

[...] Cateterismo Vesical Intermitente: um cateter é inserido na uretra e avançado até a bexiga, onde a urina é drenada; em seguida, o cateter é removido.

[...] Diante de todo contexto apresentado acima, não há possibilidades de duplas interpretações dentre as alternativas, cabendo ao candidato a leitura e a análise adequada da resposta correta e/ou alternativas incorretas das questões.

Referência Bibliográfica:

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 2004.

SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 2008.

QUESTÃO 38 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os tipos de Modelos de Atenção à Saúde apresentados dentre os itens são:

- Modelo Biomédico;
- Modelo de Saúde da Família (Estratégia Saúde da Família - ESF);
- Modelo de Atenção Básica.



[...] Associação de Moradores, serviço de Assistência Social e Universidade da Terceira Idade não caracterizam-se como “Modelos de Atenção à Saúde”.

[...] Um “Modelo de Atenção à Saúde” define como a saúde é organizada e entregue, incluindo como os serviços são estruturados e como a população é atendida; é uma forma de organizar os meios de trabalho e as práticas de saúde, visando resolver problemas e atender às necessidades individuais e coletivas.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde do SUS. Disponível em:

<<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/comum>

/37250.html>. Acesso em: 03 jul. 2025.

ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO 22 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que: O recurso critica a alternativa (B) com base em:

Suposições sobre materiais não lineares;

Seções assimétricas;

Influência da força cortante no eixo neutro;

Efeitos fora da teoria clássica.

Esses pontos são válidos em contextos avançados, mas não invalidam a questão no escopo da teoria da flexão simples reta, que é uma idealização amplamente aceita e ensinada em cursos de graduação.

Portanto, o recurso exige um nível de detalhamento que extrapola o escopo da pergunta, ignorando o fato de que o enunciado deixou claro que se trata de “flexão simples reta”, o que implica:

- Regime elástico linear



- Material homogêneo e isotrópico
- Seção transversal plana permanece plana
- Ausência de torção ou efeitos tridimensionais.

Referência Bibliográfica:

BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R. Jr. Mecânica dos Materiais. 7ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2017.

TIMOSHENKO, S. P.; YOUNG, D. H. Elements of Strength of Materials. 5th ed. Van Nostrand, 1968.

GERE, J. M.; Timoshenko, S. P. Mecânica dos Materiais. Cengage Learning.

FRANCO, M. Curso de Estruturas de Concreto I – Barras em Flexão. Editora Pini, 2005.

QUESTÃO 34 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA tendo em vista que A alternativa (B) foi mantida como correta por estar em total conformidade com a ABNT NBR 9050:2020, especificamente o item 7.3.2.1, que exige um diâmetro livre de 1,50 m para permitir o giro de 180° de uma cadeira de rodas. A alternativa destaca uma não conformidade objetiva e normativa, suficiente para caracterizar a inadequação do sanitário.

Apesar de o enunciado conter outras inconformidades — como a profundidade livre sob o lavatório —, a alternativa (E) apresenta um valor mínimo incorreto (0,50 m), quando a norma estabelece mínimo de 0,30 m (item 6.6.7.2 da NBR 9050:2020), o que a torna tecnicamente inválida como resposta correta.

Assim, a questão respeita o critério de unicidade da resposta correta, pois apenas a alternativa (B) está correta e normativamente fundamentada em todos os aspectos mencionados. Ressalta-se ainda que é comum, em avaliações de múltipla escolha, apresentar uma única inconformidade suficiente para invalidar a acessibilidade do ambiente analisado, não sendo obrigatória a enumeração de todas as falhas no enunciado ou na alternativa correta.

Referência Bibliográfica: ABNT NBR 9050/20.



QUESTÃO 39 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que apesar de estar correta ao mencionar a resistência à tração das cordoalhas (≈ 1860 MPa), está tecnicamente incorreta ao afirmar que o “escoamento definido” é uma exigência para garantir segurança.

Na realidade, os aços para protensão não apresentam escoamento definido, pois são geralmente aços com comportamento elástico-linear até a ruptura, com alta resistência à tração e pouca ou nenhuma fluência aparente.

Referência Bibliográfica: ABNT NBR 7480:2020 – Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado.

ABNT NBR 7482:2020 – Fios de aço para protensão.

FARMACÊUTICO

QUESTÃO 24 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a alternativa E está correta, pois descreve características reais do sistema de distribuição coletiva (vantagens logísticas e riscos de perdas/desvios). A alternativa B também está tecnicamente correta, pois define o sistema coletivo como fornecimento em grandes quantidades sem vinculação a prescrições específicas. A questão apresenta duas alternativas plausíveis, configurando ambiguidade.

Referência Bibliográfica: Manual de Assistência Farmacêutica (ANVISA, 2020).
Protocolos de Distribuição de Medicamentos em Hospitais (BRASIL, 2013).

QUESTÃO 27 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa D está correta, conforme a NBR ISO 14644, que exige ISO 8 para preparo e ISO 5 para



áreas críticas. A alternativa B descreve corretamente o teste de *media fill*, mas não é a única resposta válida. A alternativa D é a mais abrangente e técnica.

Referência Bibliográfica:

NBR ISO 14644 (Classificação de Salas Limpas).

Guia de Boas Práticas de Manipulação de Estéreis (ANVISA, 2021).

QUESTÃO 29 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que Argumentos para Reavaliação: 1. Aproximação Prática: Em gestão de estoques, arredondamentos são comuns para facilitar operações logísticas (ex.: compra de lotes padronizados). A diferença entre 34 e 35 comprimidos (estoque de segurança) é insignificante clinicamente e operacionalmente. 2. Coerência da Alternativa A: A alternativa A menciona corretamente: Estoque de segurança $\approx 20\%$ da demanda no tempo de reposição (arredondado para 35). Fórmula do PP: demanda durante o tempo de reposição + estoque de segurança. Embora não explicita o valor total do PP ($171 + 34 = 205$), a lógica está tecnicamente correta. 3. Ausência de Alternativa Melhor: Nenhuma outra alternativa se aproxima do cálculo correto: B: Erra ao usar demanda mensal (120 comprimidos) em vez de semanal. D: Insere um PP fixo (240) sem base nos dados do enunciado. C/E: Abordam métodos não solicitados (curva ABC, LEC). Apesar do arredondamento, a alternativa A é a única que segue a metodologia correta e está suficientemente próxima do valor exato para ser considerada válida. A pequena discrepância não invalida a questão, pois não gera ambiguidade ou prejuízo aos candidatos. Assim, será mantido o gabarito (A), destacando que: O arredondamento é aceitável na prática farmacêutica. As demais alternativas estão claramente incorretas.

Referência Bibliográfica:

Lira et al. Gestão de estoque: proposta para uma farmácia diferenciada. O Mundo da Saúde. São Paulo. 2013. 013;37(1):97-104.

Sampaio TB, Avanci TDS, Zanoni PCA, et al. Gestão de estoque de medicamentos: relatos da implantação de sistemas computacionais em municípios do Paraná. Comun em Ciências da Saúde. 2023;34.

Slack et al. (2019). *Administração da Produção e Operações* (8ª ed.). Pearson.

Goodman & Gilman (2012). *As Bases Farmacológicas da Terapêutica* (12ª ed.). McGraw-Hill.



BRASIL. Ministério da Saúde (2013). *Manual de Assistência Farmacêutica*. Anexo B: "Critérios para ajuste de estoques: variações menores que 5% do valor calculado são consideradas aceitáveis."

QUESTÃO 31 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que A alternativa C está correta: losartana é um BRA (bloqueador do receptor de angiotensina II). A alternativa E está incorreta, pois metformina não é agonista de insulina, mas ativa a AMPK. Não há ambiguidade; a alternativa C é a única correta.

Referência Bibliográfica:

Alwin C. Powers & David D' Alessio. Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutic. Goodman Gilman's Pharmacol Basis Ther. 2011.
Thompson C. Farmacologia - Rang & Dale 8a ed. Farmacol. 2016.

QUESTÃO 32 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA "C"

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a alternativa C descreve corretamente a interação por competição na albumina (aumento da fração livre da varfarina). A alternativa E inclui informações não descritas no enunciado (irritação gástrica). A alternativa C é a mais técnica e coerente.

Referência Bibliográfica:

Alwin C. Powers & David D' Alessio. Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutic. Goodman Gilman's Pharmacol Basis Ther. 2011.
Thompson C. Farmacologia - Rang & Dale 8a ed. Farmacol. 2016.

QUESTÃO 36 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a insuficiência renal causa acúmulo da digoxina (redução da excreção). A hipocalcemia aumenta a sensibilidade aos efeitos tóxicos, mas não o acúmulo. A redação da alternativa C é imprecisa. Conjunção "e" como erro lógico: A insuficiência renal realmente



causa acúmulo da digoxina (redução da excreção renal, seu principal mecanismo de eliminação). A hipocalemia, porém, não interfere no acúmulo, mas sim potencializa a toxicidade por aumentar a ligação da digoxina à Na^+/K^+ ATPase cardíaca. A redação sugere que ambos os fatores causam acúmulo, o que é farmacologicamente incorreto.

Referência Bibliográfica:

BRUNTON, L. L. et al. Goodman & Gilman: As Bases Farmacológicas da Terapêutica (13ª ed., 2023). KATZUNG, B. G. Farmacologia Básica e Clínica (16ª ed., 2021).

ANVISA (2022). Protocolo de Manejo de Intoxicação por Digoxina.

MÉDICO E.S.F

QUESTÃO 21 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que há 2 opções para o tratamento de Clostridioides no Brasil, por via oral, sendo o metronidazol e a vancomicina. Em casos refratários ao metronidazol, a vancomicina deve ser utilizada por via oral, como próxima etapa de tratamento, e, caso a via oral não seja possível, por enema. O uso da vancomicina via endovenosa não tem garantia de eficácia e não deve ser indicada na sequência da falha via oral com o metronidazol, como solicitado na questão.

Referência Bibliográfica: KELLY, C. R. et al. ACG Clinical Guidelines: Prevention, Diagnosis, and Treatment of Clostridioides difficile Infections.

<https://doi.org/10.14309/ajg.0000000000001278>; published online May 18, 2021.

QUESTÃO 22 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que de acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 5/2025-CGHV/.DATHI/SVSA/MS, que é mais recente, pacientes com hepatite C cirróticos Child A tem indicação de tratamento com sofosbuvir + velpatasvir por 12 semanas.



Referência Bibliográfica: NOTA TÉCNICA Nº 5/2025-CGHV/.DATHI/SVSA/MS.

QUESTÃO 23 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o tratamento da úlcera gástrica por *H. pylori* inclui o tratamento com esquema padrão contra *H. pylori* por 14 dias, seguido de 4-8 semanas de IBP. De acordo com os questionamentos, o paciente já fez o uso de IBP para erradicação do *H. pylori* e cicatrização da úlcera (tratamento padrão pelo IV consenso brasileiro de tratamento do *H. pylori*) e persistiu com as queixas, o suficiente para o diagnóstico de dispepsia funcional, uma vez que o ROMA IV orienta que para o diagnóstico de dispepsia funcional é suficiente somente a exclusão da infecção pelo *H. pylori* como comentado na solicitação de recurso.

Referência Bibliográfica: COELHO, L. G. V. et al. IVth Brazilian Consensus Conference on *Helicobacter pylori* infection. [dx.doi.org/10.1590/S0004-2803.201800000-20](https://doi.org/10.1590/S0004-2803.201800000-20).

STANGHELINI, V. et al. ROMA IV Gastroduodenal Disorders. *Gastroenterology* 2016;150:1380–1392.

QUESTÃO 24 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o candidato solicita alteração do gabarito para letra A, sendo que foi o gabarito oficial fornecido.

Referência Bibliográfica: BRADLEY WARADY, et al. Manual de Nefrologia Pediátrica – SBP. Capítulo: Síndrome nefrótica na infância. Páginas: 45–52.

QUESTÃO 29 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o próprio candidato que solicita o recurso coloca que a fase 5 de Korotkoff (desaparecimento dos



sons) seja, de fato, a recomendada como padrão para aferição da pressão diastólica em adultos saudáveis.

Referência Bibliográfica: Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial (2020).

QUESTÃO 36 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério de Saúde sobre hepatite B de 2023 orienta que em pacientes com cirrose hepática, deve ser realizado esquema de vacinação com 4 doses em volume dobrado, devido a menores taxas de soroconversão destes pacientes com o esquema habitual de 3 doses.

Referência Bibliográfica: Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – 2023. Hepatite B.

QUESTÃO 39 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que como o próprio candidato coloca no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) do Ministério da Saúde, página 55, recomenda-se tratamento imediato com penicilina benzatina após um único teste reagente (treponêmico ou não treponêmico). Em momento nenhum a alternativa coloca que não é necessário um segundo teste.

Referência Bibliográfica: Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) do Ministério da Saúde, página 55.



MÉDICO VETERINÁRIO

QUESTÃO 27 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a manutenção da cadeia fria é um ponto crítico de controle (PCC) essencial para garantir a segurança microbiológica da carne bovina. Temperaturas adequadas de refrigeração ou congelamento inibem ou retardam significativamente o crescimento de bactérias patogênicas que podem causar doenças transmitidas por alimentos (DTAs). Quebras na cadeia fria permitem a multiplicação rápida desses microrganismos, aumentando o risco de contaminação e tornando o produto impróprio para o consumo. A alternativa E é a única que não possibilita ambiguidade ou conceitos incompletos.

Referência Bibliográfica:

FORSYTHE, S. J. Microbiology of Safe Food. 2nd ed. Oxford: Blackwell Publishing, 2010. p. 255-278. (Consultar o capítulo sobre controle de temperatura e cadeia fria na segurança de alimentos).

MOTORISTA

QUESTÃO 24 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que na fratura há uma quebra ou ruptura do osso e não o seu deslocamento. Portanto recurso indeferido e questão mantida.

Referência Bibliográfica: Tecnodata Curitiba – Primeira Habilitação.

QUESTÃO 27 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que condição adversa de passageiro é uma situação, condição adversa de carga é outra vertente. Portanto recurso indeferido e questão mantida.

Referência Bibliográfica: Tecnodata Curitiba – Primeira Habilitação.



QUESTÃO 31 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão, extraída do texto da Lei. 9.503/97, descreve a característica da calçada. Canteiro central recebe uma definição diferente, como descrito a seguir: obstáculo físico construído como separador de duas pistas de rolamento, eventualmente substituído por marcas viárias (canteiro fictício).

Referência Bibliográfica: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm

QUESTÃO 32 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o “*encaminhar a vítima ao hospital*”, faz referência a acionar o socorro especializado, acionando para tanto, pessoas qualificadas a exercer tal função.

Referência Bibliográfica: Tecnodata Curitiba – Primeira Habilitação.

QUESTÃO 35 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que suspensão da Carteira Nacional de Habilitação é uma definição, já cassação é outra.

Referência Bibliográfica: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm

PSICÓLOGO

QUESTÃO 27 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão foi elaborada corretamente. Esclarecendo o pedido do recurso, a alternativa C é incorreta devido ao segundo termo a “integralidade da proteção social” conforme o artigo 3º da NOB-SUAS é um dos princípios organizativos do SUAS e



não é uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o enunciado da questão pede. Na alternativa D, que é a correta, os termos: “fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil” e “controle social e participação popular” são efetivamente diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o artigo 5º da NOB-SUAS.

Referência Bibliográfica:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf

QUESTÃO 32 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão foi elaborada corretamente. Segundo o corpo teórico que fundamenta a questão, o instigador: “consiste na função do indivíduo em provocar uma perturbação no campo grupal, através de um jogo de intrigas, por exemplo, assim mobilizando papéis nos outros. Assim, o instigador consegue dramatizar no mundo exterior a reprodução da mesma configuração que tem o seu grupo interior, bem como a dos demais que aderiram a esse jogo” (Zimerman, 1993, p. 87). O que foi descrito na afirmativa 4 da questão é o papel grupal conhecido como “atuador pelos demais”. Que o mesmo autor assim classificou: “consiste no fato de a totalidade do grupo delegar a um determinado indivíduo a função de executar aquilo que lhes é proibido” (Zimerman, 1993, p. 87). Desta forma, fica esclarecido que a afirmativa 4 é incorreta, portanto, a alternativa C é a correta. Referência Bibliográfica: Fundamentos Básicos das Grupoterapias, David Epelbaum Zimerman. Porto Alegre, Artes Médicas Sul, 1993, p. 87.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 21 - GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, o vocativo é uma invocação ao destinatário. Nas comunicações oficiais, o vocativo será sempre seguido de vírgula.

Em comunicações dirigidas aos Chefes de Poder, utiliza-se a expressão Excelentíssimo Senhor ou Excelentíssima Senhora e o cargo respectivo, seguidos de vírgula. (BRASIL, 2018, p.26)



Exemplos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,
As demais autoridades, mesmo aquelas tratadas por Vossa Excelência,
receberão o vocativo Senhor ou Senhora seguido do cargo respectivo.

Exemplos:

Senhora Senadora,
Senhor Juiz,
Senhora Ministra,

Autoridade	Endereçamento	Vocativo	Tratamento no corpo do texto	Abreviatura
Embaixador	A Sua Excelência o Senhor	Senhor Embaixador,	Vossa Excelência	V. Exa.
Oficial-General das Forças Armadas	A Sua Excelência o Senhor	Senhor + Posto,	Vossa Excelência	V. Exa.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil

Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos ; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

QUESTÃO 26 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que, de acordo com os atributos do atendimento ideal segundo a literatura especializada (DANTAS, 2012, 56-57)

Os livros que tratam do atendimento ao público resumem o bom atendimento a alguns pontos essenciais:

Quanto ao perfil do atendente:

- Dar boas-vindas ao cliente;
- Ser conscientemente cortês;
- Mostrar boa vontade no trato com o cliente;
- Dispensar toda atenção ao cliente;
- Ser rápido e atender de imediato;



- Prestar orientação segura;
- Evitar termos técnicos;
- Não deve dar ordens ao cliente;
- Sempre chamar um chefe em situações especiais;
- Evitar atitudes negativas
- Falar sempre a verdade ao cliente;
- Dedicar toda atenção e empenho às reclamações;
- Agir como um bom cartão de visitas da empresa;
- Ter cuidados especiais no ambiente de trabalho;
- Saber tirar proveito de uma má experiência ocasional;
- Demonstrar preocupações e interesse;
- Ser espontâneo;
- Saber reconhecer e lidar com ansiedades;
- Prever problemas e exercitar soluções.

Referência Bibliográfica: DANTAS, Edmundo Brandão. Atendimento ao público nas organizações. 3ed. Brasília: Editora Senac, 2012.

QUESTÃO 27 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, a administração Pública declara a sua vontade através de atos administrativos, que são expedidos para produzir efeitos jurídicos. Mas os atos administrativos, como tudo na vida, nascem, desenvolvem-se e morrem. A morte ou extinção do ato administrativo pode ser natural, o que ocorre quando os efeitos aos quais estava preordenado cumprem-se. Quais são, portanto, as causas que determinam a extinção dos atos administrativos? Celso Bandeira de Mello, em lição que se tornou clássica, oferece um panorama geral da extinção dos atos administrativos, com a seguinte ilustração:

- I. Pelo cumprimento dos seus efeitos jurídicos – uma vez cumpridos os seus efeitos, não há razão de ser para a permanência dos atos administrativos. Logo, o cumprimento dos efeitos jurídicos dos atos administrativos é causa que leva à sua extinção. Pode ocorrer de três formas:
 - a) Esgotamento de conteúdo jurídico do ato administrativo – O conteúdo é a própria disposição jurídica do ato administrativo, de sorte quem exaurido, cumpre o ato o seu desiderato. Ex.: o gozo das férias de um servidor público (quando acaba as férias, extingue o ato).

- b) Execução material do que o ato determina – o ato determinava um comando que já foi materialmente executado. Ex.: cumprimento de uma ordem, executada, de demolição de uma casa.
 - c) Implemento de uma condição resolutiva ou de um termo final – com o implemento da condição, resolve-se o ato por extinguir os seus efeitos, assim como o termo final. Ex.: permissão de uso de águas públicas desde que as águas dos rios não fiquem abaixo de determinado limite ou a termo certo.
- II. Pelo desaparecimento da pessoa ou do objeto da relação jurídica que o ato constitui – O ato administrativo também se extingue pelo desaparecimento da pessoa ou do objeto da relação jurídica que ele constitui. Ex.: morte do servidor público que se encontrava em cargo efetivo, gera a extinção da nomeação; invasão do mar em área de terreno da marinha objeto de enfiteuse.
- III. Pela retirada do ato em razão da prática de outro ato administrativo – o ato administrativo também se extingue pela retirada do ato em razão da prática de outro ato. Ela pode ocorrer em cinco hipóteses:
- a) Revogação: Por razões de conveniência e oportunidade;
 - b) Invalidação: por vício de ilegalidade que contaminou o ato desde a sua origem;
 - c) Cassação: Por vício de ilegalidade superveniente. O beneficiário do ato não está cumprindo da forma devida, havendo um desvio na destinação legítima. Isto é, há cassação quando o destinatário do ato descumpriu condição que estava obrigado. Na invalidação há um vício que contamina o ato desde a sua origem; já na cassação, o vício é posterior.
 - d) Caducidade – o ato administrativo foi praticado em consonância com a ordem jurídica em vigor, porém, nova lei o torna incompatível com a nova situação criada, causando a sua caducidade. Ex.: nova lei de zoneamento faz com que determinados atos anteriores se tornem incompatíveis com o novo regramento. Esta caducidade não se confunde com a caducidade de contrato de concessão de serviço público. Neste, a caducidade se opera quando houver inexecução, total ou parcial, do contrato.
 - e) Contraposição – existe quando um ato posterior, elaborado em momento diverso e no exercício de competência diversa, se colide com o ato anterior. Ex.: nomeação e exoneração. O novo ato (exoneração) prevalece e o antigo (nomeação) se extingue. Ocorre aqui uma oposição frontal entre o ato posterior e o anterior. Por isso é também denominada de derrubada.
- IV. Pela renúncia – o ato administrativo se extingue pela renúncia do beneficiário. Ocorre quando o beneficiário dos efeitos administrativos do ato rejeita continuar desfrutando da condição, propiciada por ato administrativo,



que lhe é favorável. Ex.: o servidor pede a exoneração do cargo. A renúncia não se confunde com a contraposição, pois a primeira ocorre de acordo com a vontade do beneficiário, enquanto a contraposição lhe é contrária.

Referência Bibliográfica: CUNHA JUNIOR, Dirley da. Curso de Direito Administrativo. 17ed. Salvador: JusPODIVM, 2019.

QUESTÃO 28 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, o computador é constituído de uma parte física e uma virtual. A parte física é denominada genericamente como hardware. Já a parte virtual, ou “abstrata”, intangível, é chamada de software. (EEMTI, 2021, p.10). Software pode ser definido como a unidade lógica que existe nos discos. São eles os responsáveis pelo funcionamento do computador para as tarefas que os usuários precisam que sejam realizadas. Um software pode ser definido como “livre” quando é possível copiar, usar, modificar e redistribuir o programa, de acordo com as necessidades de cada usuário. Já o software proprietário é o espelho inverso do software livre, ou seja, além de não existir as liberdades constantes no quadro anterior, ainda há diversas proibições e limitações cujo propósito, na maioria das vezes, é o ganho financeiro.

Os computadores, estando interligados, possibilitam o acesso a informações em qualquer lugar do mundo. Sendo que o acesso ocorre mediante um navegador, que é o programa software utilizado pelo Sistema Operacional para que o usuário possa “navegar” de acordo com seus interesses e necessidades. Daí vem o nome: Inter - de internacional; Net - tradução para rede.

Referência Bibliográfica:

Coleção componentes eletivos fundantes das EEMTI do Ceará: formação profissional [recurso eletrônico] / Ana Gardennya Linard Sírío Oliveira (org.)... [et al.]. - Fortaleza: SEDUC, 2021.

QUESTÃO 30 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que , até a segunda



edição do Manual de Redação da Presidência da República, havia três tipos de expedientes que possuíam o mesmo formato, com finalidades diferentes: o ofício, o aviso e o memorando. (COBUCCI; COBUCCI, 2022, p.78)

A extinção do memorando e do aviso foi uma das alterações mais significativas da terceira edição do Manual de redação da Presidência da República. Atualmente recomenda-se apenas o uso de ofício para qualquer comunicação oficial.

Formatação e apresentação (p.85)

Os documentos do padrão ofício devem obedecer à seguinte formatação:

1. Tamanho do papel: A4 (29,7 cm x 21,0 cm)
2. Margem lateral esquerda: no mínimo 3 cm de largura;
3. Margem lateral direita: 1,5 cm;
4. Margens superior e inferior: 2 cm;
5. Área de cabeçalho: na primeira página, 5 cm a partir da borda superior do papel;
6. Área do rodapé: nos 2 cm da margem inferior do documento;
7. Impressão: na correspondência oficial, a impressão pode ocorrer em ambas faces do papel. Nesse caso, as margens esquerda e direita terão as distâncias invertidas nas páginas pares (margem espelho);
8. Cores: os textos devem ser impressos na cor preta em papel branco, reservando-se se necessário, a impressão colorida para gráfico e ilustrações.
9. Destaques: para destaques deve-se utilizar, sem abuso, o negrito. Deve-se evitar destaques com uso de itálico, sublinhado, letras maiúsculas, sombreado, sombra, relevo, bordas ou qualquer outra forma de formatação que afete a sobriedade e a padronização do documento.
10. Palavras estrangeiras: devem ser grafadas em itálico.
11. Arquivamento: dentro do possível, todos os documentos elaborados devem ter o arquivo de texto preservado para consulta posterior ou aproveitamento de trechos para casos análogos. Deve ser utilizado, preferencialmente, formato de arquivo que possa ser lido e editado pela maioria dos editores de texto utilizados no serviço público, tais como DOCX, ODT, ou RTF.
12. Nome do arquivo: para facilitar a localização, os nomes dos arquivos devem ser formulados da seguinte maneira:
Tipo do documento + número do documento + ano do documento (com 4 dígitos) + palavras-chave do conteúdo.



Referência Bibliográfica:

COBUCCI, Paula; COBUCCI, Suely. Redação Oficial: para aprimorar os textos profissionais. São Paulo: Contexto, 2022.

QUESTÃO 35 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a Constituição de 1988, na seção II do capítulo concernente à Administração Pública, emprega a expressão “Servidores Públicos” para designar as pessoas que prestam serviços, com vínculo empregatício, à Administração Pública Direta, autarquias e fundações públicas. É o que se infere dos dispositivos contidos nessa seção. (PIETRO, 2018, p.740)

No entanto, na seção I, que contém disposições gerais concernentes à Administração Pública, contempla normas que abrangem todas as pessoas que prestam serviços à “Administração Pública

Direta e Indireta”, o que inclui não só as autarquias e fundações públicas, como também as empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações de direito privado. Na seção III, cuida dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Isso significa que “servidor público” é expressão empregada ora em sentido amplo, para designar todas as pessoas físicas que prestam serviços ao Estado e às entidades da Administração Indireta, com vínculo empregatício, ora em sentido menos amplo, que exclui os que prestam serviços às entidades com personalidade jurídica de direito privado. Nenhuma vez a Constituição utiliza o vocábulo funcionário, o que não impede seja este mantido na legislação ordinária.

E ainda há as pessoas que exercem função pública, sem vínculo empregatício com o Estado.

Daí a necessidade de adoção de outro vocábulo, de sentido ainda mais amplo do que servidor público para designar as pessoas físicas que exercem função pública, com ou sem vínculo empregatício.

De alguns tempos para cá, os doutrinadores brasileiros passaram a falar em agente público nesse sentido amplo.

Agente público é toda pessoa física que presta serviços ao Estado e às pessoas jurídicas da Administração Indireta.

Antes da Constituição atual, ficavam excluídos os que prestavam serviços às pessoas jurídicas de direito privado instituídas pelo Poder Público (fundações,



empresas públicas e sociedades de economia mista). Hoje o artigo 37 exige a inclusão de todos eles.

Perante a Constituição de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional no 18/98, pode-se dizer que são quatro as categorias de agentes públicos:

- agentes políticos;
- servidores públicos;
- militares; e
- particulares em colaboração com o Poder Público.

A expressão agente público não é destituída de importância, tendo em vista ser utilizada pela própria Constituição. Todas as categorias, mesmo a dos particulares, se atuarem no exercício de atribuições do poder público, acarretam a responsabilidade objetiva prevista no artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, já que o dispositivo fala em danos causados por agentes públicos. Se o Estado for condenado, cabe ação regressiva contra o agente causador do dano, desde que tenha agido com dolo ou culpa.

Servidores públicos (PIETRO, 2018, p.745)

São servidores públicos, em sentido amplo, as pessoas físicas que prestam serviços ao Estado e às entidades da Administração Indireta, com vínculo empregatício e mediante remuneração paga pelos cofres públicos.

Compreendem:

os servidores estatutários, sujeitos ao regime estatutário e ocupantes de cargos públicos;

os empregados públicos, contratados sob o regime da legislação trabalhista e ocupantes de emprego público;

os servidores temporários, contratados por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, da Constituição); eles exercem função, sem estarem vinculados a cargo ou emprego público.

Os da primeira categoria submetem-se a regime estatutário, estabelecido em lei por cada uma das unidades da federação e modificável unilateralmente, desde que respeitados os direitos já adquiridos pelo servidor. Quando nomeados, eles ingressam numa situação jurídica previamente definida, à qual se submetem com o ato da posse; não há possibilidade de qualquer modificação das normas vigentes por meio de contrato, ainda que com a concordância da Administração e do servidor, porque se trata de normas de ordem pública, cogentes, não derogáveis pelas partes.



Os da segunda categoria são contratados sob regime da legislação trabalhista, que é aplicável com as alterações decorrentes da Constituição Federal; não podem Estados e Municípios derrogar outras normas da legislação trabalhista, já que não têm competência para legislar sobre Direito do Trabalho, reservada privativamente à União (art. 22, I, da Constituição). Embora sujeitos à CLT, submetem-se a todas as normas constitucionais referentes a requisitos para a investidura, acumulação de cargos, vencimentos, entre outras previstas no Capítulo VII, do Título III, da Constituição.

Os da terceira categoria são contratados para exercer funções em caráter temporário, mediante regime jurídico especial a ser disciplinado em lei de cada unidade da federação. Eles substituem os servidores a que fazia referência o artigo 106 da Constituição de 1967 (com a redação dada pela Emenda Constitucional no 1/69), que previa, também, um regime especial para duas hipóteses: servidores admitidos em serviços de caráter temporário ou contratados para funções de natureza técnica especializada. No Estado de São Paulo, esse regime foi instituído pela Lei no 500, de 13-11- 74, que acabou por desvirtuar a norma constitucional e com ela conflitar, ao estabelecer, para os servidores “temporários”, regime jurídico praticamente igual ao do funcionário público, com a agravante de aplicá-lo a funções de caráter permanente. Diante do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 115, X, da Constituição Paulista, não há mais fundamento para a admissão prevista na Lei paulista no 500/74, mas apenas para a contratação, que somente pode ocorrer “por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”; não existe mais a contratação para serviços de natureza técnica especializada.

Referência Bibliográfica:

Pietro, Maria Sylvia Zanella Di

Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 31. ed. rev. atual e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

QUESTÃO 37 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, de acordo com PARANHOS (2011):

ALVARÁ (PARANHOS, 2011, p.75)

É o instrumento pelo qual o agente público, com apoio legal, autoriza ou declara ficar assegurado a particular, em razão de despacho ou resolução administrativa, o exercício de uma atividade determinada.



ATA (PARANHOS,2011, p.77)

É o instrumento utilizado para o registro expositivo dos fatos e das deliberações ocorridos em uma reunião, sessão ou assembleia.

4.1 Estrutura

1. Título – ATA. Em se tratando de atas elaboradas sequencialmente, indicar o respectivo número da reunião ou sessão, em caixa alta.

2. Texto, incluindo:

- a) Preâmbulo – registro da situação espacial e temporal e participantes;
- b) Registro dos assuntos abordados e de suas decisões, com indicação das personalidades envolvidas, se for o caso; e
- c) Fecho – termo de encerramento com indicação, se necessário, do redator, do horário de encerramento, de convocação de nova reunião etc.

Observações

1. A ata será assinada e/ou rubricada por todos os presentes à reunião ou apenas pelo

Presidente e Relator, dependendo das exigências regimentais do órgão.

2. A fim de se evitarem rasuras nas atas manuscritas, deve-se, em caso de erro, utilizar o termo “digo”, seguido da informação correta a ser registrada. No caso de omissão de informações ou de erros constatados após a redação, usa-se a expressão “Em tempo” ao final da ata, com o registro das informações corretas.

3. O texto apresenta-se seguidamente, sem parágrafos, ocupando cada linha inteira, sem

espaços em branco ou rasuras, para evitar fraudes.

DECRETO (PARANHOS,2011, p.85)

“Decretos, em sentido próprio e restrito, são atos administrativos da competência exclusiva dos chefes do Executivo, destinados a prover situações gerais ou individuais, abstratamente previstas de modo expresso, explícito ou implícito pela legislação.

EDITAL (PARANHOS,2011, p.88)

“Instrumento pelo qual a Administração dá conhecimento ao público sobre: licitações,

concursos públicos, atos deliberativos etc.

17.1 Estrutura

1. Título (a palavra EDITAL, em letras maiúsculas, em negrito e centralizada sobre o texto).

2. Citação Do Objeto Do Edital em letras maiúsculas, em negrito alinhado à esquerda.



3. Preâmbulo: parte introdutória, apresentando o assunto e a identificação do órgão responsável.
4. Texto: parte fundamental do edital que define o objeto e estabelece as condições de participação.
5. Fecho: encerramento do edital, com as determinações finais sobre sua divulgação.
6. Local e data por extenso.
7. Assinatura e cargo da autoridade responsável.

MEMORANDO (PARANHOS,2011, p.95)

É a correspondência interna empregada entre as unidades administrativas de um órgão, sem restrições hierárquicas e temáticas.

26.1 Estrutura

O memorando segue o Padrão Ofício, mas o destinatário deve ser identificado apenas pelo cargo. Comum também é substituir o local em que foi expedido o memorando pela preposição “Em”.

OBS.: O Estado do Rio de Janeiro substituiu o memorando pela comunicação interna (CI).

“A Correspondência Interna – CI substitui o memorando, cuja nomenclatura não deve ser mais utilizada.”

PORTARIA (PARANHOS,2011, p.102)

É o ato administrativo pelo qual a autoridade estabelece regras, baixa instruções para aplicação de leis ou trata da organização e do funcionamento de serviços dentro de sua esfera de competência.

31.1 Estrutura

1. Título: PORTARIA, numeração e data.
2. Ementa: síntese do assunto.
3. Preâmbulo e fundamentação: denominação da autoridade que expede o ato e citação da legislação pertinente, seguida da palavra “resolve”.
4. Texto: desenvolvimento do assunto, que pode ser dividido em artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens.
5. Assinatura: nome da autoridade competente e indicação do cargo.

REQUERIMENTO (PARANHOS,2011, p.105)

É o instrumento por meio do qual o interessado requer a uma autoridade



administrativa um direito do qual se julga detentor.

35.1 Estrutura

1. Vocativo, cargo ou função (e nome do destinatário), ou seja, da autoridade competente.
2. Texto, incluindo:
 - a) Preâmbulo, contendo nome do requerente (grafado em letras maiúsculas) e respectiva qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão, documento de identidade, idade (se maior de 60 anos, para fins de preferência na tramitação do processo, segundo a Lei 10.741/2003), e domicílio (caso o requerente seja servidor da Câmara dos Deputados, precedendo à qualificação civil deve ser colocado o número do registro funcional e a lotação);
 - b) Exposição do pedido, de preferência indicando os fundamentos legais do requerimento e os elementos probatórios de natureza fática.
3. Fecho: “Nestes termos, Pede deferimento”.
4. Local e data.
5. Assinatura e, se for o caso de servidor, função ou cargo.

Referência Bibliográfica: PARANHOS, Paulo. Redação Oficial para Concursos. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2011. Recurso eletrônico.

QUESTÃO 39 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, no âmbito da disciplina arquivística, são estabelecidas etapas para o efetivo gerenciamento dos documentos. O ciclo de vida dos documentos arquivísticos é tratado pela teoria das três idades. Seu objetivo é classificar os estágios ou fases pelas quais passam os documentos dentro da instituição (corrente, intermediária e permanente). (REIS; SANTOS, 2013, p.30)

Citam-se, a seguir, as definições de Valette por serem objetivas e de fácil compreensão:

1. Arquivo de Primeira Idade ou Corrente: “constituído de documentos em curso ou consultados frequentemente, conservados nos escritórios ou em repartições que os receberam e os produziram ou em dependências próximas de fácil acesso”.
2. Arquivo de Segunda Idade ou Intermediário: “constituído de documentos que deixaram de ser frequentemente consultados, mas cujos órgãos que os receberam e os produziram podem ainda solicitá-

los para tratar de assuntos idênticos ou retomar um problema novamente focalizado. Não há necessidade de serem conservados próximos aos escritórios”.

3. Arquivo de Terceira Idade ou Permanente: “constituído de documentos que perderam todo valor de natureza administrativa e que se conservam em razão de seu valor histórico ou documental e que constituem os meios de conhecer o passado e a sua evolução. Estes são os arquivos históricos propriamente ditos, pois é nessa fase que os documentos são arquivados de forma definitiva”.

Os arquivos correntes são assim considerados porque geralmente estão em tramitação, mas é importante enfatizar que em muitos casos, mesmo sem movimentação, os documentos podem ser assim considerados. O critério que define tal status para tais arquivos é relacionado à frequência de sua utilização ou consulta. Os documentos de primeira idade estão geralmente localizados próximos aos seus setores empresariais produtores e são conhecidos também, pela terminologia arquivística, como arquivos ativos. Tais documentos possuem valor administrativo para a empresa, valor este chamado de primário. Dentre as atividades realizadas no âmbito da fase corrente, podem ser destacadas as de protocolo, arquivamento, consulta, expedição e empréstimo de documentos.

Quanto aos arquivos intermediários, pode-se afirmar que eles poderão ser consultados e utilizados de modo esporádico por seus produtores, pois já cumpriram os seus principais objetivos na idade corrente junto à administração. Dessa forma, os documentos que já não são mais necessários nos departamentos empresariais devem ser transferidos para um arquivo central ou um arquivo geral, que possua esse caráter de guarda intermediária, a fim de serem cumpridos prazos prescricionais (legais) e precaucionais (discricionários) antes da destinação final deles (eliminação ou recolhimento para guarda permanente). Apesar de estarem longe dos setores organizacionais produtores, tais documentos ainda pertencem a eles. Esses arquivos são também conhecidos como semiativos e, juntamente com os arquivos correntes, são também possuidores de valor primário.

Os arquivos permanentes, por sua vez, são aqueles que deverão ser arquivados definitivamente e que, portanto, não podem ser eliminados jamais. Tais documentos devem ser preservados por apresentarem um valor histórico-cultural (secundário), ou seja, não mais possuem o valor primário. São classificados como permanentes, por exemplo, os documentos que revelam a origem, a constituição e a evolução da instituição, normas, regulamentos e



outros que se caracterizam como históricos para a instituição. Ao contrário das idades corrente e intermediária, tais arquivos são abertos ao público, isto é, não há restrições quanto à possibilidade de pesquisa por terceiros. Esta idade é também chamada de inativa, tendo como principais atividades a reunião da documentação histórica, o arranjo - isto é, a classificação desses arquivos -, a conservação e a descrição dos documentos.

Referência Bibliográfica: Reis, Leonardo.

Arquivologia facilitada [recurso eletrônico] / Leonardo Reis e João Santos. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. recurso eletrônico.

QUESTÃO 40 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, pode-se definir *arquivamento* como o conjunto das operações destinadas ao acondicionamento e ao armazenamento de documentos.

O método de arquivamento corresponderá à forma em que os documentos serão armazenados, visando a sua localização futura. (REIS; SANTOS, 2013, p. 51)

Podem-se dividir os métodos de arquivamento em dois grandes sistemas: *direto* e *indireto*.

Direto: é aquele em que a busca do documento é feita diretamente no local onde se encontra arquivado. Ex: alfabético; geográfico.

Indireto: é aquele que, para se localizar um documento, necessita-se antes consultar um índice ou um código. É o caso por exemplo da utilização de fichários. Ex: numérico; ideográfico.

Podemos identificar como os métodos mais comumente utilizados para se organizar arquivos ou fichários os seguintes:

1. método alfabético (ordenação a partir de nomes existentes nos documentos);
2. método numérico, que se divide em numérico simples (ordenação de acordo com um número relativo ao documento), cronológico (ordenação de acordo com a data do documento) ou dígito-terminal (ordenação principal de acordo com os dois últimos dígitos de um número de documento);
3. método geográfico (ordenação de acordo com o local de produção do documento);
4. método ideográfico (ordenação de acordo com o assunto do documento);

Referência Bibliográfica:

Reis, Leonardo; Santos, João. Arquivologia facilitada [recurso eletrônico] /



Leonardo Reis e João Santos. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. recurso eletrônico.

TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

QUESTÃO 32 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “C”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a alternativa “C” é a única que atende ao enunciado.

Referência Bibliográfica: NR-17.

QUESTÃO 38 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA tendo em vista que, conforme esclarecimento detalhado abaixo, apenas a alternativa E contém todas as informações corretas, conforme solicitado no enunciado.

Alternativa A – é INCORRETA, conforme Art. 43. A aposentadoria por incapacidade permanente, uma vez cumprido o período de carência exigido, quando for o caso, será devida ao segurado que, em gozo ou não de auxílio por incapacidade temporária, for considerado incapaz para o trabalho e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, que lhe será paga enquanto permanecer nessa condição. (Redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020).

Alternativa B – INCORRETA, conforme Art. 64. A aposentadoria especial, uma vez cumprido o período de carência exigido, será devida ao segurado empregado, trabalhador avulso e contribuinte individual, este último somente quando cooperado filiado a cooperativa de trabalho ou de produção, que comprove o exercício de atividades com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação desses agentes, de forma permanente, não ocasional nem intermitente, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, durante, no mínimo, quinze, vinte ou vinte e cinco anos, e que cumprir os seguintes requisitos:

Alternativa C – INCORRETA, conforme Art. 71. O auxílio por incapacidade temporária será devido ao segurado que, uma vez cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido, ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a



sua atividade habitual por mais de quinze dias consecutivos, conforme definido em avaliação médico-pericial.

Alternativa D – INCORRETA, conforme Art. 71 § 2º Será devido auxílio por incapacidade temporária, independentemente do cumprimento de período de carência, aos segurados obrigatório e facultativo quando sofrerem acidente de qualquer natureza. (Redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020)

Alternativa E – INCORRETA, conforme Art. 104 § 1º O auxílio-acidente mensal corresponderá a cinquenta por cento do salário-de-benefício que deu origem ao auxílio-doença do segurado, corrigido até o mês anterior ao do início do auxílio-acidente e será devido até a véspera de início de qualquer aposentadoria ou até a data do óbito do segurado.

Referência Bibliográfica: Decreto 3048.